Decreto de 15 de Abril de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com setenta cruzeiros mensais, a partir de 1º de Janeiro do ano em curso, a Srta. Edith Wesetovski, professora da aula particular localizada na Linha 6, Seção Castilhos, Jurisdição de Áurea.

Prefeitura Municipal de Erechim, 15 de Abril de 1.946.-

Américo [illegible]
Prefeito Substituto
em exercício